

DECRETO N° 08 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.003

Considera ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2.003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2.003, para as repartições públicas municipais, em comemoração as festividades carnavalescas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de fevereiro de 2.003.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal